



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONECTIVIDADE, ABRANGENDO: PRESTAÇÃO DO SERVIÇO MÓVEL PESSOAL (SMP) COM COMUNICAÇÃO DE VOZ ILIMITADA E DE DADOS DE ACORDO ACOM AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR - PMS, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SALVADOR, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO/SEMGE, E DO OUTRO LADO A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO SALVADOR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE**, com sede na Rua Horácio César, n.º 64, Dois de julho, CEP: 40.060-350 nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.927.801/0003-00, neste ato representada pelo Sr. Secretário, **Dr. ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO**, devidamente autorizado pelo Decreto de 10 de março de 2025.

CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A, empresa dotada de personalidade jurídica de direito privado, com endereço na sede Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, n.º 1.376, CEP: 04.571-936, bairro Cidade Monções, São Paulo – SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.558.157/0001-62, neste ato, representada pelo Sr. **AQUILES ALCANTARA CHAN**, portador do CPF/MF sob n.º 972.828.047-53 e da carteira de identidade n.º 100172568- SSP/RJ e pela Sra. **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, portador do CPF/MF sob n.º 887.321.001-59 e da carteira de identidade n.º 630.486 - SSP/DF.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente Aditivo ao Contrato nº 015/2024, atendendo ao pedido do Setor de Elaboração, Renovação e Atualização de Contratos – SERAC/SEMGE, em sede do Processo Administrativo nº 52304/2025, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Pelo presente aditivo, acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, o Contrato nº 015/2024, conforme Parecer Jurídico exarado pelo Núcleo de Apoio Estratégico Em Licitações e Contratos – PGMS/NAELC, constante dos autos do Processo Administrativo nº 52304/2025, **tendo seu início em 24/05/2025 e término em 23/05/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 57, Inciso II da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO




Termo Aditivo ao contrato nº 015/2024 – Telefônica Brasil – FL. 1/5.



3.1 O valor global estimado do referido instrumento contratual perfaz o valor de **R\$ 507.945,12 (quinhentos e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).**

Parágrafo Primeiro: Os valores constantes desta cláusula poderão vir a ser alterados em casos de exame e deferimento de pedidos da **CONTRATADA** frente a situação de repactuação e reajuste de preços, os quais deverão ser objeto de processos administrativos específicos que demonstrem a ocorrência dos requisitos legais e contratuais para tanto. Qualquer alteração de valor em decorrência das hipóteses mencionadas deverá ser efetuada por meio de Termo Aditivo específico e apropriado.

Parágrafo Segundo: O eventual deferimento de pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser precedido da realização de pesquisa de preços mercadológica que comprovem a vantajosidade do contrato, sugerindo-se à **CONTRATADA** a adequação aos valores encontrados nesta pesquisa, acaso inferiores ao praticado no presente ajuste, sob pena de rescisão contratual sem direito a qualquer indenização ou reparação em prol da **CONTRATADA** que assim proceder.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 Os recursos financeiros necessários à execução dos serviços serão cobertos pelas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1
CGM	250233	33.90.40	1.500.1
CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1
FCM	250202	33.90.40	1.500.1
FGM	250133	33.90.39	1.501.1
FMLF	250213	33.90.40	1.500.1
FUMPRES FIN	250237	33.90.40	1.802.3
GABVP	250217	33.90.40	1.500.1
GCM	250205	33.90.40	1.501.1
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1
SEDUR	250222	33.90.40	1.500.1
SEFAZ	250108	33.90.39	1.501.1
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1
SEMG	250225	33.90.40	1.500.1
SEMIT	250234	33.90.40	1.500.1
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1
SMED	250208	33.90.40	1.500.1
SMS	115000	33.90.40	1.500.3
SPMJ	250206	33.90.40	1.500.1

Termo Aditivo ao contrato nº 015/2024 – Telefônica Brasil – FL.2/5.



SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4

CLÁUSULA QUINTA – CLAUSULA RESOLUTIVA

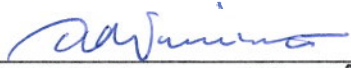
5.1 O contrato poderá ser rescindido antes do prazo estipulado na cláusula primeira por razões de interesse público de alta relevância, devidamente justificadas, ou em decorrência da conclusão de novo procedimento licitatório cujo o objeto substitua, total ou parcialmente, o objeto contratado. Esta rescisão ocorrerá mediante notificação à **CONTRATADA** com antecedência de, no mínimo, 30 (trinta) dias e não ensejará direito a qualquer indenização ou reparação em favor da **CONTRATADA**, ressalvados débitos já reconhecidos e ainda pendentes de pagamento.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 015/2024, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, abaixo.

Salvador, 21 de maio de 2025.



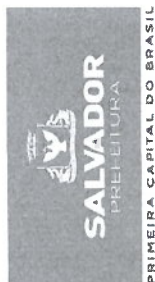
ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE
CONTRATANTE
Signed by
Aquiles Alcantara Chan
A. Por: AQUILES ALCANTARA CHAN
CPF: 972.828.047-53
ICP

AQUILES ALCANTARA CHAN
TELEFÔNICA BRASIL S.A
CONTRATADA
Signed by
Carlot Braga De Assis Lima
A. Por: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
CPF: 613.174.201-44
ICP

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
TELEFÔNICA BRASIL S.A
CONTRAT

Emília Potanga Sampaio Moffig





SEMGE
Secretaria
Municipal
de Gestão

ANEXO I

PLANILHA - TELEFÔNICA S.A (LOTE 02)

ORÇAMENTO/HOME DA CONTA

QUANTITATIVO POR ITEM - ATA Nº 202306025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023				ÓRGÃO/ENTE/HOME DA CONTA																																
Cod. Material	Descrição/Especificação	U.M.	Qtd.	ARSA	CASA CIVIL	COM	CODIGAL	FCM	FCM	FMF	FUMPRESPM	QASVP	QASVP	QCM	PCMS	SECS	SECOM	SECULT	SEDIR	SEFAZ	SEINFRA	SEMAN	SENGE	SEMIT	SEMOB	SEKOP	SEMPRE	SENGES	SEMAUR	SMED	SMS	SPMJ	SUCOP	TRANSALVADOR	TOTAL EXECUTADO	
30005918	PRESTAÇÃO SERVIÇO SMP - ASSINATURA MENSAL SERVIÇO MOVEL	Unidade	3,900	3	21	4	49	21	2	6	1	155	6	90	6	22	20	43	181	13	15	60	89	13	28	99	155	4	22	382	601	69	13	58	2231	
30005919	PRESTAÇÃO SERVIÇO SMP - SERVIÇO GESTÃO-VOZ E DADOS	Unidade	109,500	4	22	5	150	21	2	6	1	170	16	110	6	23	24	45	199	14	15	60	96	39	37	99	155	39	24	382	984	80	15	60	2803	
30005920	PRESTAÇÃO SERVIÇO VOZ - DDI MOVEL/AMERICAS	Minuto	1,500	30	60	20	20	20	20	20	20	300	120	20	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	20	20	1230	
30005921	PRESTAÇÃO SERVIÇO VOZ - DDI MOVEL/AMERICAS	Minuto	500	10	10	3	10	10	10	10	10	120	60	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	0	443	
30005922	PRESTAÇÃO SERVIÇO VOZ - DDI MOVEL/AMERICAS	Minuto	750	15	15	13	15	15	15	15	15	180	90	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	15	0	673	
30005923	PRESTAÇÃO SERVIÇO VOZ - DDI MOVEL/AMERICAS	Minuto	250	5	5	5	5	5	5	5	5	60	30	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	230	
30005924	PRETAÇÃO SERVIÇO DADOS - ASSINATURA MENSAL PACOTE DADOS - 5 GB - SMARTPHONE	Unidade	1,220	0	10	1	0	18	0	3	0	30	2	70	3	7	7	5	148	4	3	36	41	0	8	60	31	1	5	330	105	36	7	39	1010	
30005925	PRETAÇÃO SERVIÇO DADOS - ASSINATURA MENSAL DE PLANO DE DADOS - 5 GB - CHIP	Unidade	5,000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
30005926	PRETAÇÃO SERVIÇO DADOS - ASSINATURA MENSAL DE PACOTE DE DADOS - 10 GB - SMARTPHONE	Unidade	2,000	2	8	2	48	2	1	2	1	121	2	19	1	13	11	36	31	7	10	20	44	10	18	37	22	1	14	30	494	31	5	18	1061	
30005931	PRETAÇÃO SERVIÇO DADOS - ASSINATURA MENSAL DE PLANO DE DADOS - 10 GB - CHIP	Unidade	95,500	1	1	1	0	0	0	0	0	9	0	0	0	1	0	0	18	0	0	0	0	10	0	0	100	30	0	20	137	0	2	0	330	
30005932	PRETAÇÃO SERVIÇO DADOS - ASSINATURA MENSAL DE PLANO DE DADOS - 15 GB - PEN	Unidade	450	0	0	0	101	0	0	0	0	5	10	20	0	0	4	2	0	1	0	0	7	0	9	0	0	5	2	0	246	11	0	2	425	
30005933	PRETAÇÃO SERVIÇO DADOS - ASSINATURA MENSAL DE PACOTE DE DADOS - 20 GB - SMARTPHONE	Unidade	180	1	3	1	1	1	1	1	0	4	2	1	2	2	2	2	2	2	2	4	4	3	2	2	2	2	3	2	2	2	2	1	1	60
30005934	PRETAÇÃO SERVIÇO DADOS - ASSINATURA MENSAL DE PLANO DE DADOS - 20 GB - CHIP	Unidade	5,000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	
30005935	PRETAÇÃO SERVIÇO DADOS - ASSINATURA MENSAL DE PLANO DE DADOS - 40 GB - ROTADOR	Unidade	150	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9	

Termo Aditivo ao contrato nº 015/2024 -- Telefônica Brasil-- FL.4/5.



ANEXO II

ESTIMATIVA DO CONTRATO - TELEFÔNICA LOTE 02							
SERVIÇO	Cód. Material	ITEM DE COBRANÇA	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO MENSAL	VALOR TOTAL MENSAL (R\$)	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
SMP	300005818	Assinatura Mensal de Serviço Móvel	Unidade	2231	R\$ 5,04	R\$ 11.244,24	R\$ 134.930,88
	300005819	Serviço de Gestão – Voz e Dados	Unidade	2903	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VOZ	300005820	DDI Móvel/Móvel – Américas	Minuto	1230	R\$ 1,07	R\$ 1.316,10	R\$ 15.793,20
	300005821	DDI Móvel/Móvel – Demais Países	Minuto	443	R\$ 1,07	R\$ 474,01	R\$ 5.688,12
	300005822	DDI Móvel/Fixo – Américas	Minuto	673	R\$ 1,07	R\$ 720,11	R\$ 8.641,32
	300005823	DDI Móvel/Fixo – Demais Países	Minuto	230	R\$ 1,07	R\$ 246,10	R\$ 2.953,20
DADOS	300005824	Assinatura Mensal de Pacote de Dados – 5 GB – Smartphone	Unidade	1010	R\$ 6,00	R\$ 6.060,00	R\$ 72.720,00
	300005825	Assinatura Mensal de Plano de Dados – 5 GB – Chip Avulso	Unidade	0	R\$ 4,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	300005826	Assinatura Mensal de Pacote de Dados – 10 GB – Smartphone	Unidade	1061	R\$ 12,00	R\$ 12.732,00	R\$ 152.784,00
	300005861	Assinatura Mensal de Plano de Dados – 10 GB – Chip Avulso	Unidade	330	R\$ 5,90	R\$ 1.947,00	R\$ 23.364,00
	300005862	Assinatura Mensal de Plano de Dados – 15 GB – PEN MODEN	Unidade	425	R\$ 10,00	R\$ 4.250,00	R\$ 51.000,00
	300005863	Assinatura Mensal de Pacote de Dados – 20 GB – Smartphone	Unidade	60	R\$ 48,32	R\$ 2.899,20	R\$ 34.790,40
	300005864	Assinatura Mensal de Plano de Dados – 20 GB – Chip Avulso	Unidade	8	R\$ 10,00	R\$ 80,00	R\$ 960,00
	300005865	Assinatura Mensal de Plano de Dados – 40 GB – Roteador	Unidade	9	R\$ 40,00	R\$ 360,00	R\$ 4.320,00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO				10,613		R\$ 42.328,76	R\$ 507.945,12

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ANTERIOR (R\$)	AUMENTO (R\$)	REDUÇÃO (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)
SEMGE	250136	33.90.39	1.500.1	7.154,00	626,00		7.779,00
SEINFRA	250125	33.90.39	1.500.1	23.284,00		478,00	22.806,00
ARSAL	250118	33.90.39	1.500.1	5.517,50		147,00	5.370,50

Salvador, 27 de maio 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 370/2025

PROCESSO n.º 52304/2025.
CONTRATO n.º 015/2024.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: N.º 012/2023 - SEMIT.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2025.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1	R\$ 157,54
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1	R\$ 509,00
CGM	250233	33.90.40	1.500.1	R\$ 148,25
CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.934,78
FCM	250202	33.90.40	1.500.1	R\$ 339,66
FGM	250133	33.90.39	1.501.1	R\$ 123,90
FMLF	250213	33.90.40	1.500.1	R\$ 174,06
FUMPRES FIN	250237	33.90.40	1.802.3	R\$ 70,54
GABVP	250217	33.90.40	1.500.1	R\$ 583,88
GCM	250205	33.90.40	1.501.1	R\$ 1.403,42
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1	R\$ 221,08
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1	R\$ 475,62
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1	R\$ 475,64
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1	R\$ 859,56
SEDUR	250222	33.90.40	1.500.1	R\$ 2.439,28
SEFAZ	250108	33.90.39	1.501.1	R\$ 344,36
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1	R\$ 3.455,78
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1	R\$ 374,44
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.015,88
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1	R\$ 426,00
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.550,04
SEMIT	250234	33.90.40	1.500.1	R\$ 853,68
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1	R\$ 655,96
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1	R\$ 1.463,80
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.982,04
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1	R\$ 538,04
SMED	250208	33.90.40	1.500.1	R\$ 4.443,32
SMS	115000	33.90.40	1.600.3	R\$ 12.984,08
SPMJ	250206	33.90.40	1.500.1	R\$ 1.206,60
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1	R\$ 281,14
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4	R\$ 837,39

Salvador, 27 de maio de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/2024

PROCESSO: 52304/2025.
CONTRATO n.º: 015/2024.
OBJETO: Pelo presente aditivo, acordam as partes em **prorrogar por mais 12 (doze) meses**, o Contrato n.º 015/2024, conforme Parecer Jurídico exarado pelo Núcleo de Apoio Estratégico Em Licitações e Contratos - PGMS/NAELC, constante dos autos do Processo Administrativo n.º 52304/2025, tendo seu início em 24/05/2025 e término em 23/05/2026.
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62.
VALOR GLOBAL: R\$ 507.945,12 (quinhentos e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e doze centavos).
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2025.

FISCAL DO CONTRATO:

FISCAL ADMINISTRATIVO	MATRÍCULA
ERICO BONFIM DE OLIVEIRA SOBRINHO	3094377

ÓRGÃO	FISCAL SETORIAL	MATRÍCULA
ARSAL	ELIAS BARRETO/TÂMARA OLIVEIRA	3166036/3141731
CASA CIVIL	VALENTIM BOULHOSA BAQUEIRO	3117397
CGM	DIEGO OLIVEIRA GALVÃO	3100780
CODESAL	IVAN PAES LEME CAMPOS ROCHA	3079782
FCM	ANTÔNIO JORGE CASTRO FERREIRA	3152321
FGM	ANTÔNIO DOS SANTOS AZEVEDO	3049917
FMLF	JESSICA PASSOS DE ANDRADE	3158754
FUMPRES FIN	ISABELA FREITAS MACHADO ROCHA	3137045
GABVP	MARCOS RUBEM JESUS DA SILVA	3171254
GCM	ANTÔNIO MARCOS OLIVEIRA DE ARAÚJO	3100298
PGMS	PAULO ANDRÉ GUIMARÃES PINHEIRO	3124528
SECIS	JORGE XAVIER MONTES ALDIR	3127407
SECOM	RITA DE FATIMA BRANDÃO SANTOS	3022785
SECULT	VAGNER OLIVEIRA PIMENTEL PEREIRA	3169684
SEDUR	LIGIA FARIAS NADER	3087452
SEFAZ	AUGUSTO CESAR VALOIS BORBA	3060142
SEGOV	FERNANDO JEFERSON ALVES REIS	31586444
SEINFRA	FLÁVIO SANTANA LOPES	3165157
SEMAN	ADRIANA SANTOS MARQUES	3167343
SEMDEC	MARTHA SENA CASTRO	4166901
SEMGE	IVANILDO DE ARAUJO SILVA	3133835
SEMIT	FILIFE COELHO MATOS SILVA	3168190
SEMOB	CLÁUDIO DE SOUZA COUTO	3162221
SEMOP	REGINALDO LIMA SILVA	3063242
SEMPRE	LUÍS CARLOS MARQUES DA HORA	3151984
SEMUR	RUY TADEU DEL REY EÇA	3105923
SMED	EIRAN MARQUES GONÇALVES	3164771
SMS	FERNANDO JEFERSON ALVES REIS	3158644
SPMJ	WASHINGTON CONTREIRAS SANTOS	3135510
SUCOP	IVONILDES MARIA MACHADO LEAL	3035498
TRANSALVADOR	RODRIGO BOGEA PASSOS	3166633

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250228	33.90.40	1.500.1
CASA CIVIL	250207	33.90.40	1.500.1
CGM	250233	33.90.40	1.500.1
CODESAL	250231	33.90.40	1.500.1
FCM	250202	33.90.40	1.500.1
FGM	250133	33.90.39	1.501.1
FMLF	250213	33.90.40	1.500.1
FUMPRES FIN	250237	33.90.40	1.802.3
GABVP	250217	33.90.40	1.500.1
GCM	250205	33.90.40	1.501.1
PGMS	250204	33.90.40	1.500.1
SECIS	250105	33.90.39	1.500.1
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1
SECULT	250131	33.90.39	1.500.1
SEDUR	250222	33.90.40	1.500.1
SEFAZ	250108	33.90.39	1.501.1
SEGOV	250215	33.90.40	1.500.1
SEINFRA	250229	33.90.40	1.500.1
SEMAN	250227	33.90.40	1.500.1
SEMDEC	250203	33.90.40	1.500.1
SEMGE	250225	33.90.40	1.500.1
SEMIT	250234	33.90.40	1.500.1
SEMOB	250211	33.90.40	1.500.1
SEMOP	250128	33.90.39	1.500.1
SEMPRE	250210	33.90.40	1.500.1
SEMUR	250226	33.90.40	1.500.1
SMED	250208	33.90.40	1.500.1
SMS	115000	33.90.40	1.600.3
SPMJ	250206	33.90.40	1.500.1
SUCOP	250130	33.90.39	1.500.1
TRANSALVADOR	250212	33.90.40	1.501.4



Salvador, 27 de maio de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário Municipal de Gestão**RESUMO DO TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 060/2017**

PROCESSO: 173880/2024.
CONTRATO: 060/2017.
OBJETO: Distrato do contrato de locação nº 060/2017, firmado em 31/10/2017.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
LOCADOR: Edilson Carneiro Gonçalves.
CPF: 810.199.718-00.
REPRESENTANTE LEGAL: Juliana Gomes Barbosa.
CPF: 049.889.805-96.
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2025

Salvador, 27 de maio de 2025.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário/SEMGE**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED****RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2025002703
Nº PROCESSO: 229344/2023.2
CONTRATADA: SABRISAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 03.691.491/0001-52
OBJETO: 1.500 KG PEIXE CAÇÃO (FILÉ).
VALOR: 47.535,00 (Quarenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/05/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025002704
Nº PROCESSO: 229344/2023.2
CONTRATADA: SABRISAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 03.691.491/0001-52
OBJETO: 20.700 KG PEIXE CAÇÃO (FILÉ).
VALOR: 655.983,00 (Seiscentos e cinquenta e cinco mil novecentos e oitenta e três reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/05/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025002705
Nº PROCESSO: 229344/2023.2
CONTRATADA: SABRISAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 03.691.491/0001-52
OBJETO: 800 KG PEIXE CAÇÃO (FILÉ).
VALOR: 25.352,00 (Vinte e cinco mil trezentos e cinquenta e dois reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/05/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025002706
Nº PROCESSO: 229344/2023.2
CONTRATADA: SABRISAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 03.691.491/0001-52
OBJETO: 2.200 KG PEIXE CAÇÃO (FILÉ).
VALOR: 69.718,00 (Sessenta e nove mil setecentos e dezoito reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/05/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza

de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025002708
Nº PROCESSO: 229344/2023.2
CONTRATADA: SABRISAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 03.691.491/0001-52
OBJETO: 4.500 KG PEIXE CAÇÃO (FILÉ).
VALOR: 142.605,00 (Cento e quarenta e dois mil seiscentos e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/05/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2025002709
Nº PROCESSO: 229344/2023.2
CONTRATADA: SABRISAN COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 03.691.491/0001-52
OBJETO: 300 KG PEIXE CAÇÃO (FILÉ).
VALOR: 9.507,00 (Nove mil quinhentos e sete reais).
DATA DE ASSINATURA DA AFM: 06/05/2025.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0001.212900 - Criança Alimentada Aprende Melhor - Pré-Escola; 12.361.0001.213000 - Estudante Alimentado Melhor Rendimento Escolar - Ensino Fundamental; 12.365.0001.213100 - Criança Alimentada - Criança Feliz - Creche. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.52.310001 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); 1.5.50.310001 - Transferências do Salário Educação.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 27 de maio de 2025.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED**RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2025 AO CONTRATO Nº 275/2024**

PROCESSO Nº 80195/2025
CONTRATADA: EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A.
CNPJ: 14.583.041/0001-62
OBJETO: Alteração do CNPJ e endereço da Contratada, denominada EMPRESA BAIANA DE JORNALISMO S/A, inscrita no CNPJ nº 14.583.041/0001-62 (matriz), com sede na Rua Professor Aristides Novis, nº 123, Federação - Salvador/BA, CEP: 40.210-630 passa a utilizar o CNPJ: 14.583.041/0007-58 (filial) e Endereço: Rua Priscila B. Dutra, S/N, Sala 01, Centro, Lauro de Freitas/BA, CEP: 42.700-000.
DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2025.
ASSINAM:

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Secretaria Municipal da Educação - SMED**LINDALVA BEZERRA DA SILVA**
Empresa Baiana de Jornalismo S/A**MARA REGIA SALMERON BURGOS ANDRADE**
Empresa Baiana de Jornalismo S/A**RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 006/2025**

O MUNICÍPIO DO SALVADOR, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, Unidade Orçamentária 44.10.10, no uso de suas atribuições, e com base no art. 136 da Lei Federal nº 14.133/2021 e art. 80 da Lei Municipal nº 4.484/92, resolve expedir o APOSTILAMENTO do Contrato abaixo, com vistas à inclusão da Dotação Orçamentária:

Nº CONTRATO	CREDOR	FONTE
242/2023	CONSTRUTORA VOLQUE LTDA (CONSÓRCIO SALVADOR EDUCA II)	1.543.3 TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO VAAR - EDUCAÇÃO.

Salvador, 15 de maio de 2025

HENRIQUE LAVIGNE FERREIRA
Diretor/Gestor do FME**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**